

PORTARIA nº 001/2014/ACADEPOL

Disciplina o horário de funcionamento da ACADEPOL, durante os dias de jogo do BRASIL na copa do mundo e os documentos necessários para matrícula no curso de formação da Polícia Civil.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA CIVIL-ACADEPOL, mantida pela Secretaria de Estado da Defesa Social e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições previstas Lei Complementar nº085/2008 e na Portaria Conjunta 001/2010-SEDS/DGPB, **Resolve:**

Artigo 1.º - Durante os dias de jogo do Brasil na copa do mundo de 2014, o horário de expediente da ACADEPOL/PB, obedecerá o disposto pela Secretaria de Estado da Administração para as demais repartições públicas, funcionando em horário corrido das 07:00(sete) às 13:00(treze) horas.

§1.º - Nesses dias, as matrículas dos convocados para o Curso de Formação do concurso público da Polícia Civil, poderão ser efetuadas durante o horário de funcionamento da Academia, das 07:00(sete) às 13:00(treze) horas.

Artigo 2º - SOMENTE SERÃO ADMITIDOS À MATRÍCULA no Curso de Formação Policial os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, no ato da matrícula, bem como APRESENTAREM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) carteira de identidade civil;
- d) carteira nacional de habilitação, categoria B, para os cargos de motorista policial, agente de investigação, escrivão e técnico em perícia;
- e) diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior, e/ou nível médio ou equivalente, conforme o cargo a que concorre;
- f) para o cargo de Necrotomista o Certificado exigido do curso técnico no subitem 2.2 (Técnico em Enfermagem);
- g) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município onde reside;
- h) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
- i) seis fotos 3x4, coloridas, em papel fino;
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal."

Parágrafo único - Deverá ser entregue também no ato da matrícula a Ficha e Investigação Social, preenchida de próprio punho, com caneta azul e/ou preta, sem rasuras, que será disponibilizada no site da Academia de Polícia Civil- ACADEPOL (www.acadepol.pb.gov.br) a partir do dia 03 de Julho de 2014.

João Pessoa, PB, 02 de julho de 2014.

SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor Geral da ACADEPOL